



Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.599 DE 07 DE MAIO DE 2026

“Autoriza o Executivo Municipal Realizar Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 501.756,75.”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2561/2025, no valor de **R\$ 501.756,75** (quinhentos e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) proveniente de superávit financeiro de exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias, e suplementá-las se necessário.

Ficha	Orgão/ U.O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria/Elemento	Recurso	Reduz	Acresce
	02.25.00	02.25.02-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9024	08.244.9024.2390	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	05.800.0002		67.432,03
	02.25.00	02.25.02-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9024	08.244.9024.2390	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	05.800.0005		91.902,11
	02.25.00	02.25.02-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9024	08.244.9024.2390	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0002		50.000,00
	02.25.00	02.25.02-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9030	08.244.9030.2397	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	05.800.0004		32.422,61
	02.25.00	02.25.02-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9030	08.244.9030.2397	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0004		80.000,00
	02.25.00	02.25.02-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9030	08.244.9030.2397	3.3.50.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0005		50.000,00
	02.25.00	02.25.02-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9030	08.244.9030.2397	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	05.800.0005		80.000,00
	02.25.00	02.25.02-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9030	08.244.9030.2397	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.800.0005		50.000,00
TOTAL									0,00	501.756,75

1



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 2546/2025 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2547/2025 para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal